



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
SBFis-UNIFAL-UFSC-UFVJM-UFRRJ-UFBA-UNESP-UEL  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone/Fax: (35)3299-1067



## EDITAL COPG/PRPPG 034/2018

### PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

#### Seleção para Doutorado

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (CPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições em regime de fluxo contínuo para a seleção de alunos para o **Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas no nível de Doutorado** para ingresso em 2019.

#### 1 - DAS VAGAS

1.1. O número total de vagas oferecidas será estabelecido pelo Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas de acordo com a disponibilidade nas linhas de pesquisa do Programa. O número de vagas disponível para cada uma das datas de seleção estará disponibilizado no site: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas/>

1.2 Informações complementares sobre os orientadores da UNIFAL-MG e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas/>

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever candidatos com mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Ciências Fisiológicas ou em áreas afins.

2.2. Preencher formulário eletrônico, disponível “on-line” no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas/selecao-e-ingresso>

I - No preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá informar o endereço eletrônico de seu *Curriculum Lattes*, comprometendo-se em comprovar todas as informações declaradas neste documento quando lhe for exigido ao longo do processo seletivo e no ato da matrícula. O candidato deverá encaminhar ou entregar na secretaria, uma cópia *Curriculum Lattes* juntamente com cópia todos os comprovantes que são avaliados no Anexo II desse edital, com data de postagem até o último dia da data de inscrição.

2.3. **Até a data limite para a inscrição (item 3.5)**, o candidato deverá entregar os documentos listados a seguir, na secretaria do programa ou enviar por correio com AR, para o endereço: UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Sala 'O' 314, Centro, Alfenas, MG CEP 37130-000, (a data da postagem será a referência):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
SBFis-UNIFAL-UFSC-UFVJM-UFRRJ-UFBa-UNESP-UEL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone/Fax: (35)3299-1067



- 2.3.1 Plano de trabalho (Projeto de pesquisa), em 3 versões impressas e em uma versão em pdf salvo em CD ou encaminhada para o e-mail do programa. O projeto deverá ter no máximo 15 páginas, incluindo as referências bibliográficas;
- 2.3.2 *Curriculum Lattes* e cópia dos comprovantes;
- 2.3.3 Histórico escolar do mestrado;
- 2.3.4 Certificado de proficiência em Inglês comprovando nota mínima de 70 pontos no "*Test of English for Academic and Professional Purposes*" (TEAP) na área Biológica/Saúde ou em testes equivalentes, descritos no Anexo III. O prazo de validade dos certificados é de 2 anos.

2.4. No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2.5. Toda e qualquer cópia de documentação que seja necessária ser apresentada deverá ser entregue na Secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG ou enviada pelo correio no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Prédio 'O' – 3º andar, sala 314, CEP: 37130-001, Alfenas-MG.

2.6. Informações: tel. (35) 3701-9262; e-mail: [pmpgcf.unifal@gmail.com](mailto:pmpgcf.unifal@gmail.com) ou nos sites: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas/> ou [www.sbfis.org.br](http://www.sbfis.org.br)

### 3 – SELEÇÃO

3.1. A seleção estará a cargo da comissão composta por Docentes Permanentes do PMPGCF/UNIFAL-MG indicados pelo Colegiado Administrativo Local, homologada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (designada pela Portaria N°. 719 de 02/04/2018) que consiste em:

- I – Primeira fase: verificação da proficiência em língua inglesa (caráter eliminatório);
- II – Segunda fase: avaliação de conhecimentos em Ciências Fisiológicas (caráter eliminatório);
- III – Terceira fase: Apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição sobre o projeto, Avaliação do *Curriculum lattes* e as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo candidato (caráter classificatório).

3.1.1. Somente se submeterá à segunda fase o candidato aprovado na primeira fase.

3.1.2. Somente se submeterá à terceira fase o candidato aprovado na segunda fase.

3.1.2. A terceira fase do processo seletivo será realizada em sessão pública e gravada, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

3.2. Primeira fase: consiste na apresentação do certificado de proficiência em Inglês comprovando nota mínima de 70 pontos no "*Test of English for Academic and*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
SBFis-UNIFAL-UFSC-UFVJM-UFRRJ-UFBA-UNESP-UEL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone/Fax: (35)3299-1067



*Professional Purposes" (TEAP)* na área Biológica/Saúde. **Outros certificados de proficiência serão aceitos**, conforme o **Anexo III** deste edital.

3.3. Segunda fase: o candidato será submetido a uma prova escrita para avaliação de conhecimentos na área de ciências fisiológicas. O programa para a prova escrita, bibliografia básica e a forma de avaliação constam no Anexo I. Serão considerados aptos para a terceira etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota 6,0 ou superior na prova escrita. Candidatos com mestrado em Ciências Fisiológicas em cursos reconhecidos pela CAPES, ou matriculados e egressos do curso de mestrado do PMPGCF serão dispensados desta etapa.

3.4. Terceira fase: consiste em: 1) avaliação do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato com anuência do possível orientador; 2) avaliação da apresentação do projeto de pesquisa seguida por arguição do projeto; e 3) avaliação do *Curriculum lattes*. Os critérios para cada um dos itens avaliados nesta terceira fase encontram-se no Anexo II.

3.5. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrições	Data limite para entrega/chegada da postagem dos documentos	Segunda fase	Terceira fase	Matrícula
Até 15 de janeiro de 2019	15/02/2019	11/03/2019	12/03/2018	Março/2019
Até 05 de abril de 2019	19/04/2019	06/05/2019	07/05/2019	Maior/2019
Até 07 de junho de 2019	21/06/2019	01/07/2019	02/07/2019	Julho/2019
Até 09 de agosto de 2019	23/08/2019	09/09/2019	10/09/2019	Setembro/2019
Até 11 de outubro de 2019	25/10/2019	11/11/2019	12/11/2019	Dezembro/2019

3.6. A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, assim como disponibilizada na *homepage* do PMPGCF/UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas/>).

#### 4 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação será feita por uma Comissão de Avaliação, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos itens: 1) prova escrita; 2) projeto de pesquisa; 3) apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa; 4) *Currículo Lattes*.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local da seleção com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença.

4.4. Para fins de classificação serão consideradas as notas do projeto de pesquisa, com peso 2; apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa com peso 2; e *Curriculum*



*Lattes* com peso 1 (Anexo II).

4.5. O candidato terá o prazo de 10 dias corridos para interpor recurso junto ao Colegiado de Pós-Graduação do PMPGCF, à partir da publicação dos resultados.

4.6. Os casos omissos serão julgados pela CPG.

## **5 - DA MATRÍCULA**

5.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas equivalentes ao semestre de sua seleção e aprovação em 2018, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa.

5.2 Para a sua efetivação, será exigido:

5.2.1 Preenchimento de formulário próprio disponível na página, assinado pelo aluno e por seu orientador, e, posteriormente, pelo Coordenador do curso;

5.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;

5.2.3 Histórico escolar de graduação e de mestrado (original e cópia);

5.2.4 Prova de quitação com o serviço militar (Cópia);

5.2.5 Cadastro de pessoa física – CPF (Cópia) ou número;

5.2.6 RG (Cópia)

5.2.7 Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes e sem expressão facial);

5.2.8 Título de eleitor

5.2.9 Comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral.

5.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

## **6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

6.2. Informações sobre o Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas na Secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG situada no Prédio O, 3º andar (sala O317), campus sede, de segunda a sexta feira, no horário de 13:30 a 16:30.

6.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar junto à Secretaria da Pró-reitoria de Pós-graduação os documentos pessoais entregues durante o processo de seleção até 90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
SBFis-UNIFAL-UFSC-UFVJM-UFRRJ-UFBA-UNESP-UEL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone/Fax: (35)3299-1067



dias após a publicação do resultado final. Após este prazo, toda a documentação não poderá mais ser reclamada, sendo encaminhada para descarte.

Alfenas, 10 de Dezembro de 2018

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNIFAL-MG



## **ANEXO I - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

### **PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

O programa para a prova escrita constará dos seguintes tópicos:

1. Potencial de membrana e de ação
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Transmissão sináptica
3. Regulação da pressão arterial
4. Mecânica respiratória e difusão de gases
5. Eixo hipotálamo-hipófise
6. Pâncreas endócrino
7. Filtração glomerular e reabsorção tubular
8. Mobilidade gastrointestinal, absorção e digestão

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

1. Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
2. Fundamentos de Fisiologia, M.N. Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
3. Fisiologia, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
4. Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – (Pontuação de 0 a 10)**

Na prova escrita, serão observados os seguintes critérios:

Conhecimento do assunto	Até 90%
Clareza, objetividade e uso correto da Língua Portuguesa nas respostas às questões	Até 10%



**ANEXO II – Critérios de avaliação do projeto de pesquisa, da apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa e do *Curriculum Lattes*.**

### **PROJETO DE PESQUISA (pontuação de 0 a 10; peso 2)**

Serão considerados para a avaliação:

1- Relevância para a área de Ciências Fisiológicas	20%
2- Embasamento teórico	20%
3- Metodologia adequada aos objetivos	20%
4- Viabilidade	20%
5- Clareza e coesão textual	20%

### **APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO (pontuação de 0 a 10; peso 2)**

(Os candidatos terão 30 minutos para apresentação do projeto)

Serão considerados para a avaliação:

1- Capacidade de argumentação	40%
2- Domínio do conteúdo	30%
3- Organização e clareza na exposição	30%

### **AVALIAÇÃO DO CV LATTES (pontuação de 0 a 10; peso 1)**

Serão considerados para a avaliação:

Artigos aceitos/publicados em periódicos com fator de impacto: (máximo de 5 pontos)

Maior que 3,36	5 pontos
Entre 3,36 e 2,26	3,5 pontos
Menor que 2,26 e maior que 1,34	2,5 pontos
Menor ou igual a 1,34	1,5 pontos
Igual a zero	0 ponto

Resumos apresentados em eventos (máximo de 4 pontos)

Nacionais	0,5 pontos
Internacionais	1 ponto

Premiações de trabalhos científicos (máximo de 1 ponto)

Quantidade: 1 premio equivale a 1 ponto.



**ANEXO III – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO:**

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 70 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.